

**PORTARIA/PRESI/ASMAG 501 DE 12/12/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a previsão contida no art. 95 da Lei n. 8.112/90, bem como o decidido nos autos do Processo Administrativo 7.479/2011 – TRF1, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a autorização de afastamento do País, com ônus limitado, do Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, de que trata a Portaria/PRESI/ASMAG 464, de 14/11/2011, para participar do “12º Programa de Estudo Comparado com foco na Administração Judicial e no Sistema Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos da América com base no Estado da Geórgia”, realizado nos Estados Unidos da América, no período de 26/11 a 11/12/2011.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 231, de 15/12/2011.